

## ***INDICAÇÃO Nº 031/2017***

Senhor Presidente,

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de disponibilizar o Vale Alimentação para os servidores municipais.

### ***JUSTIFICATIVA***

Alicerçada em leis federais e estaduais, indico que após análise nas finanças do nosso município seja concedido auxílio alimentação transformada em Vale Alimentação aos servidores municipais como forma de complemento salarial aos efetivos, contratados e comissionados. O benefício consiste na percepção de um vale pago em pecúnia e entra como parte integrante do salário sem desconto no vencimento dos funcionários.

Sala das sessões, 02 de Março de 2017.

**Sidônia Kessler**  
Ver. PR

**Ademir Alves de Oliveira**  
Ver. PMDB

**Adriana de Souza Silva**  
Ver. PMDB

**Txonto Ikpeng**  
Ver. PMDB

**Tatiany de Souza Costa**  
Ver. PDT